# QUEBRAS POR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MTMv2 - Sistema de Multas de Trânsito

Data Emissão: 17/09/2024

Data Postagem: 21/09/2024

OUTROS ESTADOS A 275350-233986-1010

Destino: CORREIOS - MARECHAL FLORIANO SETRAN - Curitiba - PR

Conteúdo: Notificação da Autuação

Sequência de ARs: EJ30021825-8BR A FJ30022002-7BR O0.000-001 A 79.999-999

Sequência de Objetos: 3224 A 3451

Quantidade de ARs: 178

Conferido por:

Data limite para ind. condutor

04/11/2024

				ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE AUT PREFEITURA MUNICIF				
AUTO DE INFRAÇÃO:	999999-W00522	2868		
Proprietário do Veículo				ORGÃO AUTUADOR LOCAL SENTITO DT INFX: 280600013 HOR INFX: 15/65/m1688 No.IMAG-0000228 No. INFX: 0000124 CÓD IMAG-0:/d8EE58330 CÓD EQUE 98060010 TA PERE O.H/2.2012 PX ROL. 1 VEL REO. (40 Imh) VEL MED. (50 Imh) VEL CONS. (43 Imh)
Veículo Placa ABC-1234	Marca/Modelo FIAT/PALIO FIF	RE FLEX	Espécie Passageiro	COD PAID* Secolar To Peter dan zool z Y mich. Yes nece dru start yez nece dou start yez nece dou start yez nece dou start yez nece dou start yez nece double de double
Infração TRÁNSITAR VELOC SUP I ART 218, I DO CTB	MAX PERMITIDA EI	M ATE 20%		
Data/Hora da Infração 01/09/2024 13:42 H	Pontos 4	Natureza MEDIA	Valor (R\$) 85,13	
R CANADA PROX R CLEI	DE IURK			A
Município Curitiba - PR		ente 1654987 - PR	Código Renainf 02466881616	CO.
Limite regulamentado 60	Medição Realizada 70	Valor considerado 63	Unidade <b>Km/h</b>	
Instrumento Radar 9905008 Fixo				
indicar o condutor infra	tor, bem como ofe	recer defesa da autua	ção junto à(ao) SETRAN	edade, conforme discriminado acima, podendo V.Sª até 04/11/2024. Documentos necessários para a documento de identificação do requerente. Em caso  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITURA MUNICIFICAÇÃO DO CONDUTOR IN	PAL DE CURITIB	NFRATOR A		Auto: 999999 -W005222868 Placa: ABC-1234 (PF)
CPF do condutor infrator		G do condutor infrator	UF	Auto:

O proprietário do veículo e o condutor identificado declaram que as informações acima são verdadeiras, assumindo total responsabilidade administrativa, cível e criminal por elas, bem como quanto à autenticidade dos documentos apresentados, no que lhes couber.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR DO CONDUTOR INFRATOR

Nº da cédula

Nº do registro

Assinatura do condutor (igual a do documento apresentado)

#### **IMPORTANTE**

- 1.Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art.257 do CTB;
- O impresso acima "IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na R. BENJAMIN CONSTANT,157 CENTRO CEP: 80.060-020 Curitiba - PR DAS 08:30 ÀS 17:00 HORAS
- 3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator **e do documento de identificação do proprietário do veículo**. No caso de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica anexar fotocópia de documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário e também de seu documento de identificação.
- 4. Considerar-se-á inválida a indicação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, também deverá ser anexado ao Formulário de Identificação do Condutor Infrator: I – ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração, para veículo registrado em nome dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; ou

II – cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, para veículos registrados em nome das demais pessoas jurídicas.

No caso de identificação de condutor infrator em que a situação se enquadre nas condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB, serão lavrados, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais previstas no CTB, os respectivos Autos de Infração:

I – ao proprietário do veículo, por infração ao art. 163 do CTB, exceto se o condutor for o proprietário; e

II – ao condutor indicado, ou a o proprietário que não indicá-lo no prazo estabelecido, pela infração cometida de acordo com as condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB.

AR172501966XX

#### Remetente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO R. BENJAMIN CONSTANT, 157 CENTRO 80.060-020 Curitiba - PR



# Halaldaddadlaaddaaddaalldaddadadd

Destinatário da Silva Endereco do Destinatário COMPL-1 Bairro Destinatário 80530010 Curitiba-PR



CORREIOS AR Digital	CTC/CTA/GCCAP/PR POSTADO EM: 21/09/2024
DESTINATÁRIO:	TENTATIVAS DE ENTREGA  1ª /_ /_ :_ h  CARIMBO COM DATA DA UNIDADE DE ENTREGA
Destinatário da Silva Endereco do Destinatário COMPL-1 Bairro Destinatário 80530010 Curitiba-PR	2ª/:h 9123333333/2012-DR/  3ª/:h CORREIOS  ATENÇÃO: Na ausência do destinatário, após três tentativas de entrega, manter em Posta Restante 7 dias.
AB172501966AA	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO  1 Mudou-se
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  ASSINATURA E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL ECT
PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)  ABC-1234 999999-E12345688	
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA

3274

Data limite para ind. condutor

04/11/2024

DAS 08:30 ÀS 17:00 HORAS

						ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE AUTU PREFEITURA MUNICIPA						
AUTO DE INFRAÇÃO:	999999-Z0009	953744				
Proprietário Proprietário do Veículo						RENDA ALTUMDOR.  LOCAL MERITOS.  DIT BIER 2006/00131-OR RIFER 195/0inmidis No.MAAC. 00,00228 No. RIFER 00,00124 C/O MAAC. 0.58E58330 C/O ECUP 2006/00131-OR RIFER 195/0inmidis No.MAAC. 00,00228 No. RIFER 00,00124 C/O MAAC. 0.58E58330 C/O ECUP 2006/001001 OF AFER 04/12/2012 FY ROL. 1 VEL. REG. 040 limith. VEL. MED. 050 limith. VEL. CONS. 043 limith.
Veículo Placa ABC-1234	Marca/Modelo FIAT/STILO		Espécie Passageiro		CÓO BNO: 74SS0 DESCRIÇÃO: Trans. veloc. super à máx. perm. en alé 2016.	
Infração TRÁNSITAR VELOC SUP M ART 218, II DO CTB	AX PERMITIDA	EM MAIS DE	E 20% ATE 50%			
Data/Hora da Infração 02/09/2024 22:13 H	Pontos 5	Natu GR	ireza RAVE	Valor (R\$) 127,69		
R N SRA SAG CORACAO-S	BR 116					A.
Município Curitiba - PR		Agente <b>321654987</b>	- PR	Código Renainf 02466743523	3	
	Medição Realizada 66		Valor considerado 59	Unidade Km/h		0
Instrumento Lombada Eletrônica SAG	COR743 Fixe	n				
NOTIFICO que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminado acima, podendo V.Sa indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à(ao) SETRAN até 04/11/2024. Documentos necessários para a Defesa: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou de outro documento de identificação do requerente. Em caso  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
	CONDUTOR					
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NOME DO CONDUTOR INFRATOR  NOME DO CONDUTOR INFRATOR  Auto: 999999 - Z000953744 Placa: ABC-1234 (PF)				Auto: 999999 - Z000953744 Placa: ABC-1234 (PF)		
		1 1 1		1 1 1 1 1		
CPF do condutor infrator		RG do conduto	r infrator	UF		Auto:
CARTEIRA DE HABILITAÇÃ	ÃO OU DEDMIS	SÃO DADA	DIDICID DO CON	DUTOR INFRAT	OD	Para uso exclusivo do órgão de trânsito
N° da cédula		o do registro	DIKIGIK DO CON	DO TOK INFRATI	UF	
		1 1 1				

O proprietário do veículo e o condutor identificado declaram que as informações acima são verdadeiras, assumindo total responsabilidade

IMPORTANTE

1.Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR", sob pena de

3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator **e do documento de identificação do proprietário do veículo**. No caso de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica anexar fotocópia de documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário e também de seu documento de identificação.

4. Considerar-se-á inválida a indicação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do

2. O impresso acima "IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na

administrativa, cível e criminal por elas, bem como quanto à autenticidade dos documentos apresentados, no que lhes couber.

veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

Assinatura do condutor (igual a do documento apresentado)

não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art.257 do CTB;

R. BENJAMIN CONSTANT,157 CENTRO CEP: 80.060-020 Curitiba - PR

### Atenção para as novas regras vigentes a partir de 1º de julho de 2013 com a Resolução 404/2012

Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, também deverá ser anexado ao Formulário de Identificação do Condutor Infrator: I – ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração, para veículo registrado em nome dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; ou

II – cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, para veículos registrados em nome das demais pessoas jurídicas.

No caso de identificação de condutor infrator em que a situação se enquadre nas condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB, serão lavrados, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais previstas no CTB, os respectivos Autos de Infração:

I – ao proprietário do veículo, por infração ao art. 163 do CTB, exceto se o condutor for o proprietário; e

II – ao condutor indicado, ou a o proprietário que não indicá-lo no prazo estabelecido, pela infração cometida de acordo com as condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB.

AR172501966XX

### Remetente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO R. BENJAMIN CONSTANT, 157 CENTRO 80.060-020 Curitiba - PR



# Halaldaddadlaaddaaddaalldaddadadd

Destinatário da Silva Endereco do Destinatário COMPL-1 Bairro Destinatário 80530010 Curitiba-PR



CORREIOS AR Digital	CTC/CTA/GCCAP/PR POSTADO EM: 21/09/2024
DESTINATÁRIO:	TENTATIVAS DE ENTREGA  1ª /_ /_ :_ h  CARIMBO COM DATA DA UNIDADE DE ENTREGA
Destinatário da Silva Endereco do Destinatário COMPL-1 Bairro Destinatário 80530010 Curitiba-PR	2ª/:h 9123333333/2012-DR/  3ª/:h CORREIOS  ATENÇÃO: Na ausência do destinatário, após três tentativas de entrega, manter em Posta Restante 7 dias.
AB172501966AA	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO  1 Mudou-se
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  ASSINATURA E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL ECT
PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)  ABC-1234 999999-E12345688	
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA

3275